

Art. 2º **LEI ORDINÁRIA Nº. 1552 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.** anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação.

FONTES DE RECURSO

132 - Transferências provenientes do Governo Federal e dos agentes de combate a endemias

TOTAL

“Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar por “Tendência” a excesso de arrecadação para suplementação nas despesas com Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate às Endemias do Município de Congonhal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por “Tendência” a excesso de arrecadação no valor de até R\$ 500.000,00, para suplementar as dotações de despesas de pessoal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que trabalham nos programas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhal.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
301 ATENÇÃO BASICA
0006 ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.044 DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - RED. 210 **R\$ 440.000,00**
132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados aos vencimentos dos agentes comunitário de saúde e dos agentes de combate a endemias.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
305 VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA
0006 ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.062 – DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - RED 284 **R\$ 60.000,00**
132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados aos vencimentos dos agentes comunitário de saúde e dos agentes de combate a endemias

TOTAL**R\$ 500.000,00**



PREFEITURA DE CONGONHAL
É para frente que se olha, é para frente que se avança!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG
Fone: 35 3424 3000 CEP: 37.584-000
@congonhaloficial | #prefeituradecongonhal
www.congonhal.mg.gov.br

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, excesso de arrecadação.

FONTE DE RECURSO

132 - Transferências provenientes do Governo Federal destinados aos vencimentos dos agentes comunitário de saúde e dos agentes de combate a endemias

TOTALR\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº. 071/2022
Pregão Eletrônico Nº. 048/2022
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo picape de cabine dupla zero quilômetros. Encaminhamento/recorrendo das propostas e dos documentos de habilitação.
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 13h30min do dia 22 de setembro de 2022. Abertura da sessão pública e do envelope de propostas: às 14h00min do dia 22 de setembro de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.congonhal.mg.gov.br/licitacoes>
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Moises Ferreira Vaz
MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº. 073/2022
Pregão Eletrônico - SRP Nº. 049/2022
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de divisória de cozinha, com o fornecimento de material. Encaminhamento/recorrendo das propostas e dos documentos de habilitação.
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 13h30min do dia 22 de setembro de 2022. Abertura da sessão pública e do envelope de propostas: às 14h00min do dia 22 de setembro de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.congonhal.mg.gov.br/licitacoes>
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

COORDENADORIA DA LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

licitatório nº 073/2022 - No âmbito da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.111/2012, em virtude da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a fim de que se proceda à contratação da empresa Leticia Santos Lopes - inscrita no CPF nº 000.956.896-48 o Cadastro de Identidade nº MG-12.564.092 SSP-PC - Residente na Avenida A - nº 128 A - Bairro - Jardim Primavera - Congonhal - MG - CEP: 37.584-000, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de RS (Rádio Superfície) conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre o rubrica 02.01.06-13.392.0319.2.958 - 3.3.90.36.00.00 - Manutenção dos Festividades Cívicas, Culturais e Populares - Fichas: 475 e Fome: 100 - nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Cônego Marinho - MG, 08 de setembro de 2022

Prefeito Municipal
Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1049AF94

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0036/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

Congonhal, 08 de setembro de 2022.
A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Sator de Leticia Santos Lopes, torna pública a contratação nº 0036/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, tendo como especificado: AUTO POSTO 459, localizada na RODO BR 459, UJ, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo objetivo a redução do preço dos combustíveis: GASOLINA A, pelo decrescente preço de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) e ETANOL pelo respectivo preço de R\$ 3,57 (três reais e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 08 de setembro de 2022.
Moises Ferreira Vaz
Prefeito Municipal
Publicado por:
Karina Tavares de Souza
Código Identificador:41580CT0

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº. 1552 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR "TENDÊNCIA" A EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO NAS DESPESAS COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO"

LEI ORDINÁRIA Nº. 1552 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por "Tendência" a excesso de arrecadação para suplementação nas despesas com Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias do Município de Congonhal."